



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 719/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de uma Reunião de Trabalho Setorial, na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 14/11/2019 á 14/11/2019.

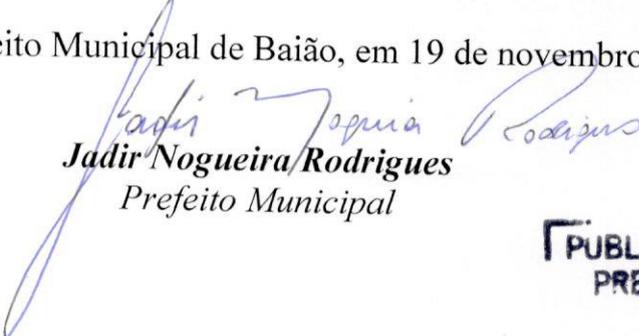
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ANDERSON FÁBIO DE FARIAS RODRIGUES**, no cargo em Comissão de Chefe de Dep. de Relação com Entidades Religiosas, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 419/2019, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com destino á Abaetetuba /PA.

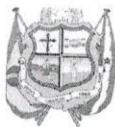
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de novembro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 720/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Reunião de Trabalho Setorial, na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 14/11/2019 á 14/11/2019.

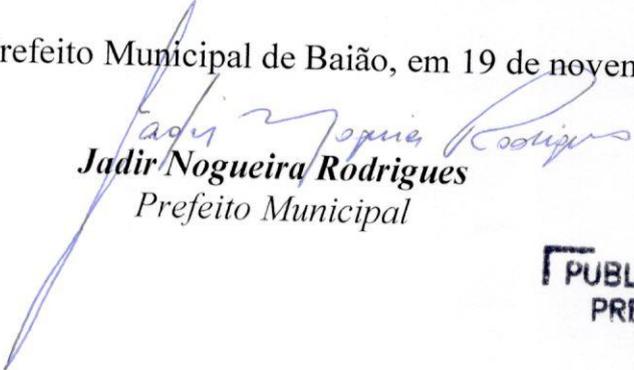
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 420/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

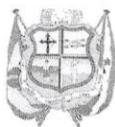
Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de novembro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 19.11.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 190  
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 721/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de uma Reunião de Trabalho Setorial, na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 14/11/2019 á 14/11/2019.

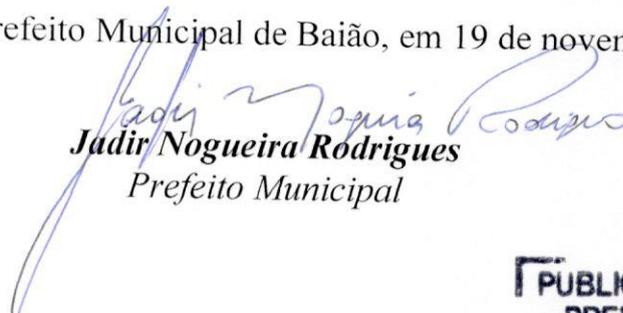
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JAIDSON PAES DE CARVALHO**, no cargo de Motorista o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 421/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba /PA.

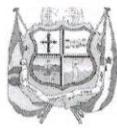
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de novembro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 19/11/19  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 722/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de uma Reunião de Trabalho Setorial, na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 14/11/2019 á 14/11/2019.

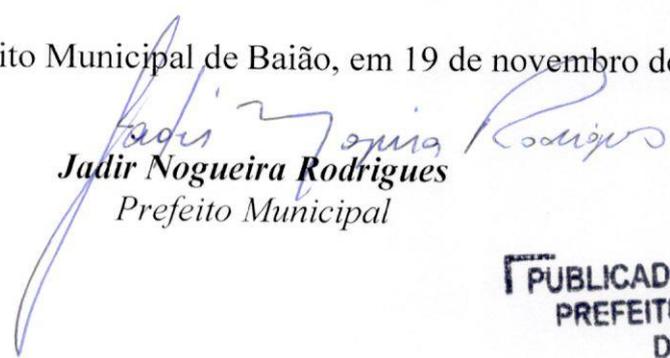
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOEL DA SILVA GOMES**, no cargo de Conselheiro Tutelar, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 422/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

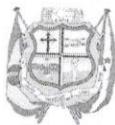
**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de novembro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 19/11/19  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 190  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 723/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Reunião de Trabalho Setorial, na cidade de Abaetetuba /PA, no período de 14/11/2019 á 14/11/2019.

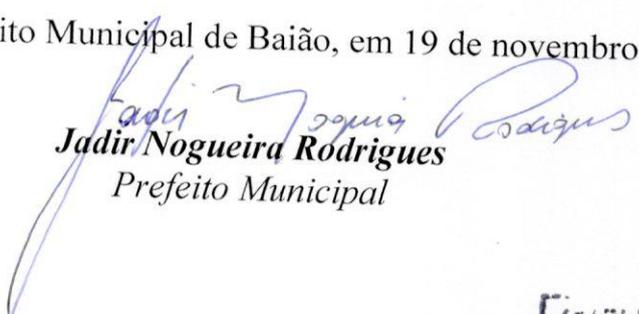
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **BENEDITA MARIA CORREA TOCANTINS**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 423/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Abaetetuba /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de novembro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 19.11.19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.455-000 BAIÃO-PA